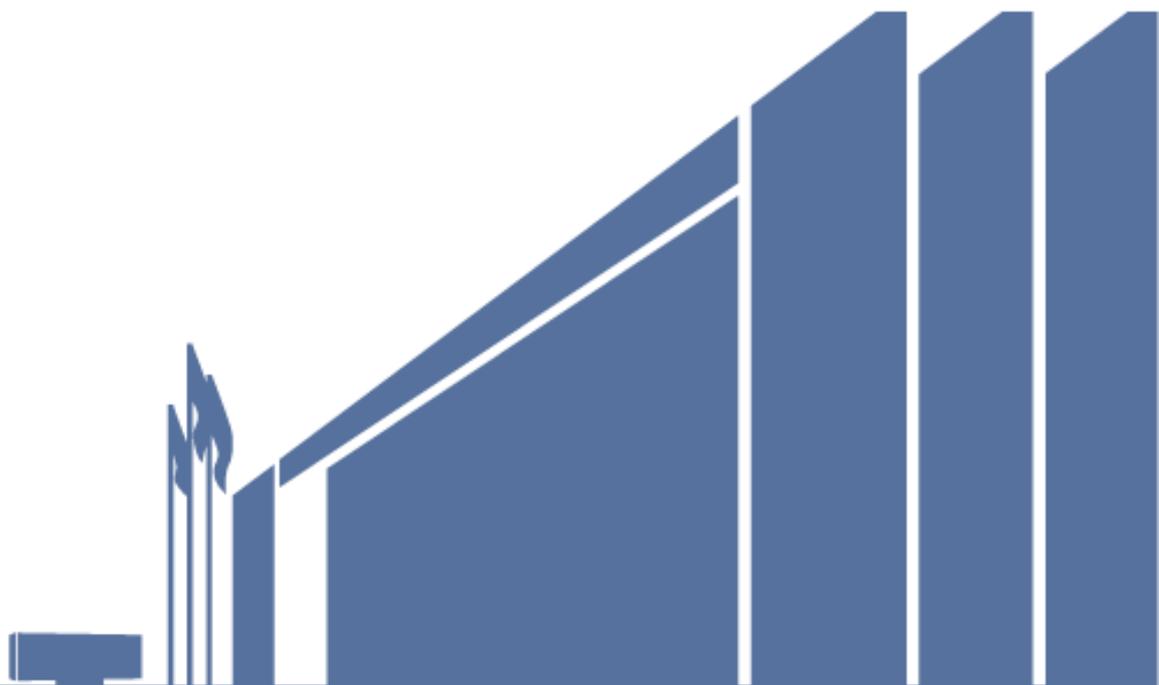


Relatório

2º Trimestre de 2023



OUVIDORIA
Tribunal de Contas do Distrito Federal

Presidente

Conselheiro Márcio Michel

Vice-Presidente

Conselheiro André Clemente

Corregedor

Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto

Regente da Escola de Contas

Conselheiro Renato Rainha

Conselheiros

Anilcéia Luzia Machado

Inácio Magalhães Filho

Auditor (Conselheiro Substituto)

Vinícius Fragoso

Procurador-Geral

Marcos Felipe Pinheiro Lima

Procuradores

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Demóstenes Tres Albuquerque

Danilo Moraes dos Santos

Conselheiro-Ouvidor

Conselheiro Paulo Tadeu

Ouvidora

Juliane Azevedo Reis

Equipe Técnica da Ouvidoria

Fábio Ferreira Martins Silva

Luís Franklin de Moura

Marta Moura de Andrade Rodrigues

Nuérpia Évene Santos Cesar Leal

Pasem Asad Nimer

Estagiária

Bianca Bruzzi Soares de Paula Lima



INTRODUÇÃO

A Ouvidoria do TCDF, em cumprimento à Portaria n.º 182/2018, apresenta mais um Relatório Trimestral, compreendendo o período de **01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023**, o qual contém dados estatísticos distribuídos em gráficos e tabelas.

Neste Relatório são apresentadas as **Manifestações de Ouvidoria (Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação e Sugestão)**, bem como os **Pedidos de Acesso à Informação** baseados na Lei n.º 12.527/12 (Lei de Acesso à Informação – LAI), classificados por tipo, canal de atendimento, identificação, origem, resolubilidade, destino e assunto.

APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA

Criada pela **Lei Distrital n.º 5.286/2013**, a Ouvidoria do TCDF recebe as demandas da sociedade, que são tratadas por ela própria ou, se necessário, encaminhadas às áreas técnicas para manifestação. Essas demandas podem levar à instauração de processos, subsidiar auditorias, inspeções e demais instrumentos de fiscalização, além de servir como ferramenta para melhoria da atuação deste Órgão de Controle e da prestação de seus serviços.

A Ouvidoria destina-se a contribuir para a elevação das ações relacionadas à transparência, presteza e segurança das atividades dos membros e das unidades do Tribunal, permitindo o recebimento e a transmissão de informações de interesse do cidadão, da sociedade e dos poderes constituídos.



DEMANDAS

Manifestações de Ouvidoria



DENÚNCIA



DENÚNCIA ANÔNIMA



ELOGIO



RECLAMAÇÃO



SOLICITAÇÃO



SUGESTÃO

Lei de Acesso à Informação



PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Sancionada em 18 de novembro de 2011, a LAI regula o direito de acesso à informação pública previsto nos artigos 5º, 37 e 216 da Constituição Federal de 1988.

Todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.



ESTATÍSTICAS

Total de Demandas

A Ouvidoria do TCDF recebeu o total de **400 demandas** no 2º trimestre de 2023.

Por Tipo de Demanda

Denúncia

“Comunicação de irregularidade ocorrida na Administração Pública distrital ou de atos ilegais praticados por agentes públicos distritais.”

As **255** denúncias acolhidas nesta Ouvidoria no período analisado representaram **64%** do total das demandas.

Elogio

“Demonstração de reconhecimento ou satisfação em relação a serviço ou atendimento oferecido no serviço público distrital.”

Foram recebidos **1** elogios na Ouvidoria no trimestre analisado representando **0%** do total.

Reclamação

“Demonstração de insatisfação em relação a um serviço ou atendimento oferecido no serviço público distrital.”

As **10** reclamações acolhidas na Ouvidoria do TCDF no 2º trimestre de 2023 correspondem a **2%** da totalidade.

Solicitação Diversa

“Requerimento de informação ou adoção de providência no âmbito do TCDF.”

Foram atendidas **46** solicitações diversas no período avaliado, representando **12%** do total.

Sugestão

“Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Distrital.”

Foram recebidas **4** sugestões nesta unidade no trimestre em questão, correspondendo a **1%** do todo.

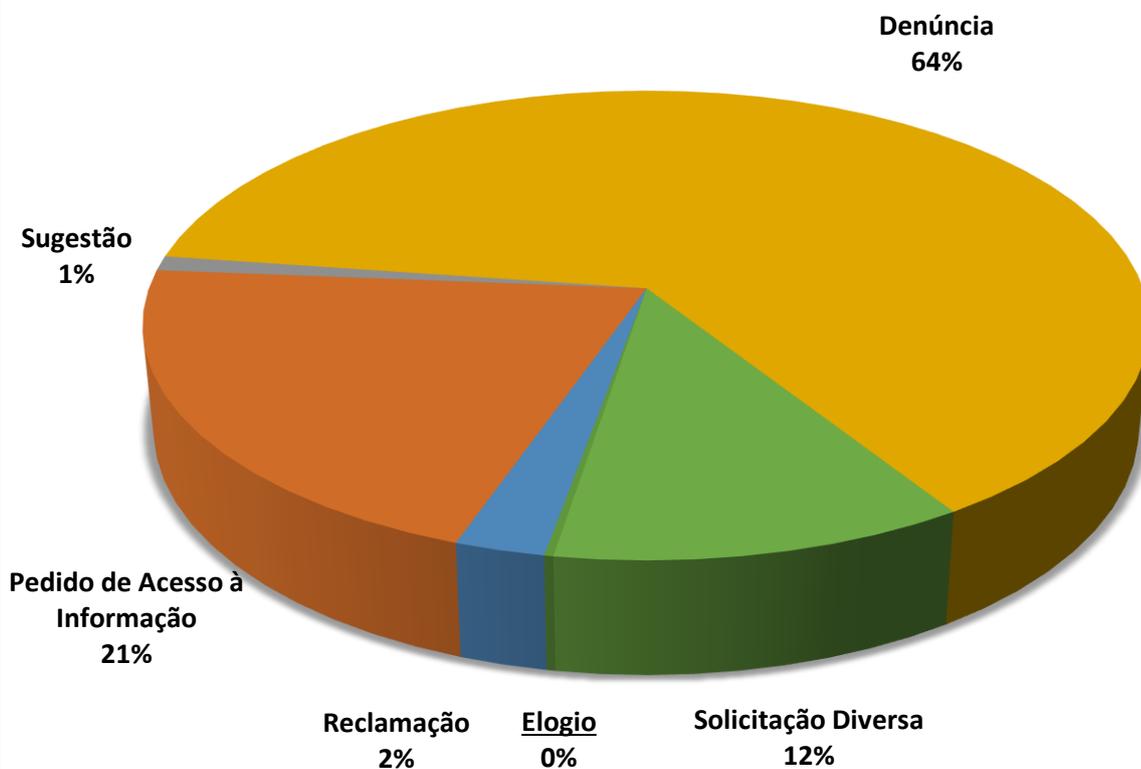
Pedido de Acesso à Informação

“Requerimento de informação com base na LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).”

A Ouvidoria do TCDF atendeu **84** pedidos de acesso à informação no 2º trimestre de 2023, correspondendo a **21%** da totalidade.



Demandas





Por Canal de Atendimento

E-mail

Foram enviados **177** e-mails para a Ouvidoria do TCDF no período analisado, representando **45%** do total das demandas.

Sistema Eletrônico

No 2º trimestre de 2023, esta Unidade recebeu **213** demandas por meio de seu sistema eletrônico, o que corresponde a **53%** da totalidade.

Presencialmente

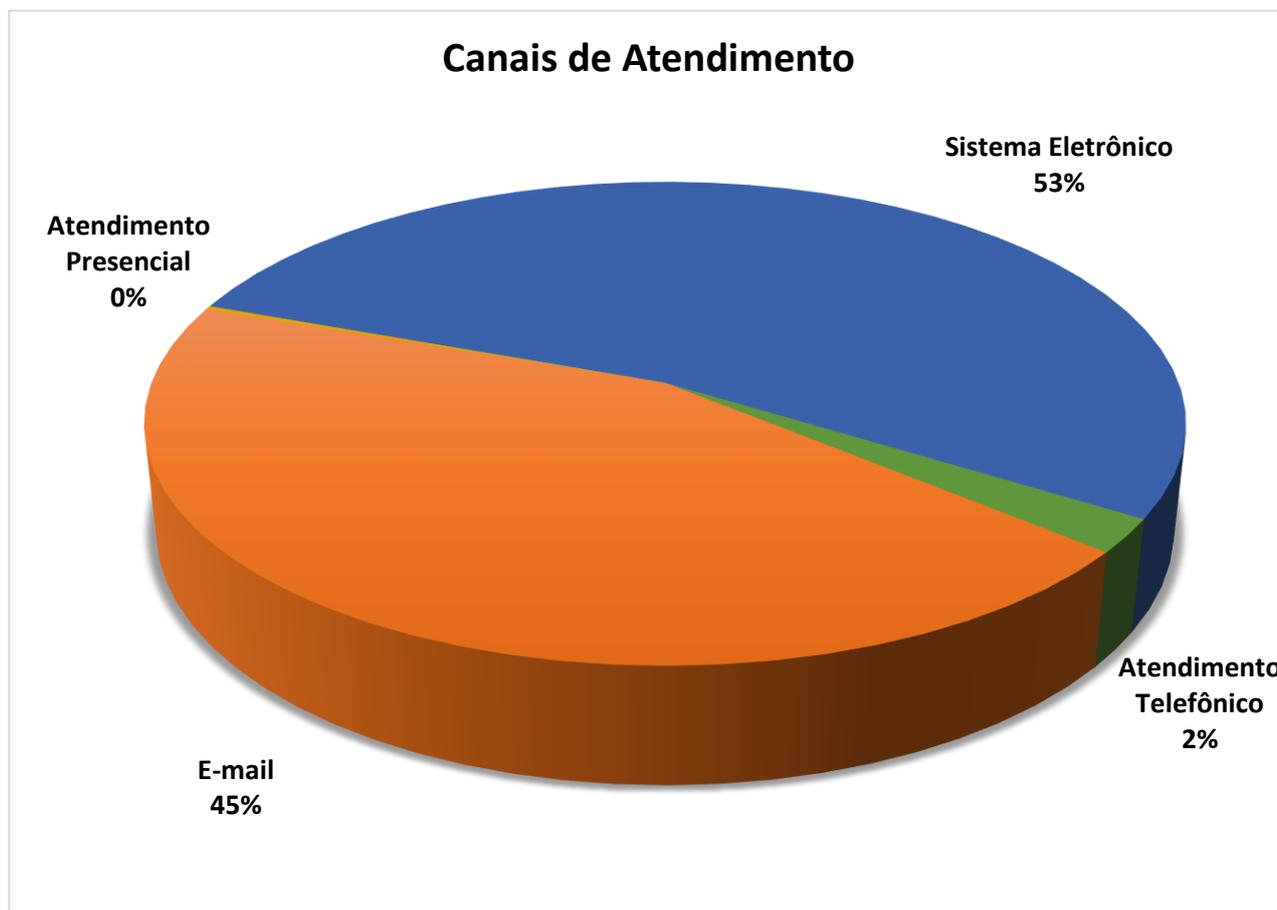
A Ouvidoria do TCDF realizou **1** atendimento presencial no período analisado, equivalendo a **0%** do total.

Telefone

Esta Unidade atendeu **9** demandas por telefone no trimestre em questão, correspondendo a **2%** do todo.

Correspondência

Nenhuma correspondência foi recebida na Ouvidoria no 2º trimestre de 2023.





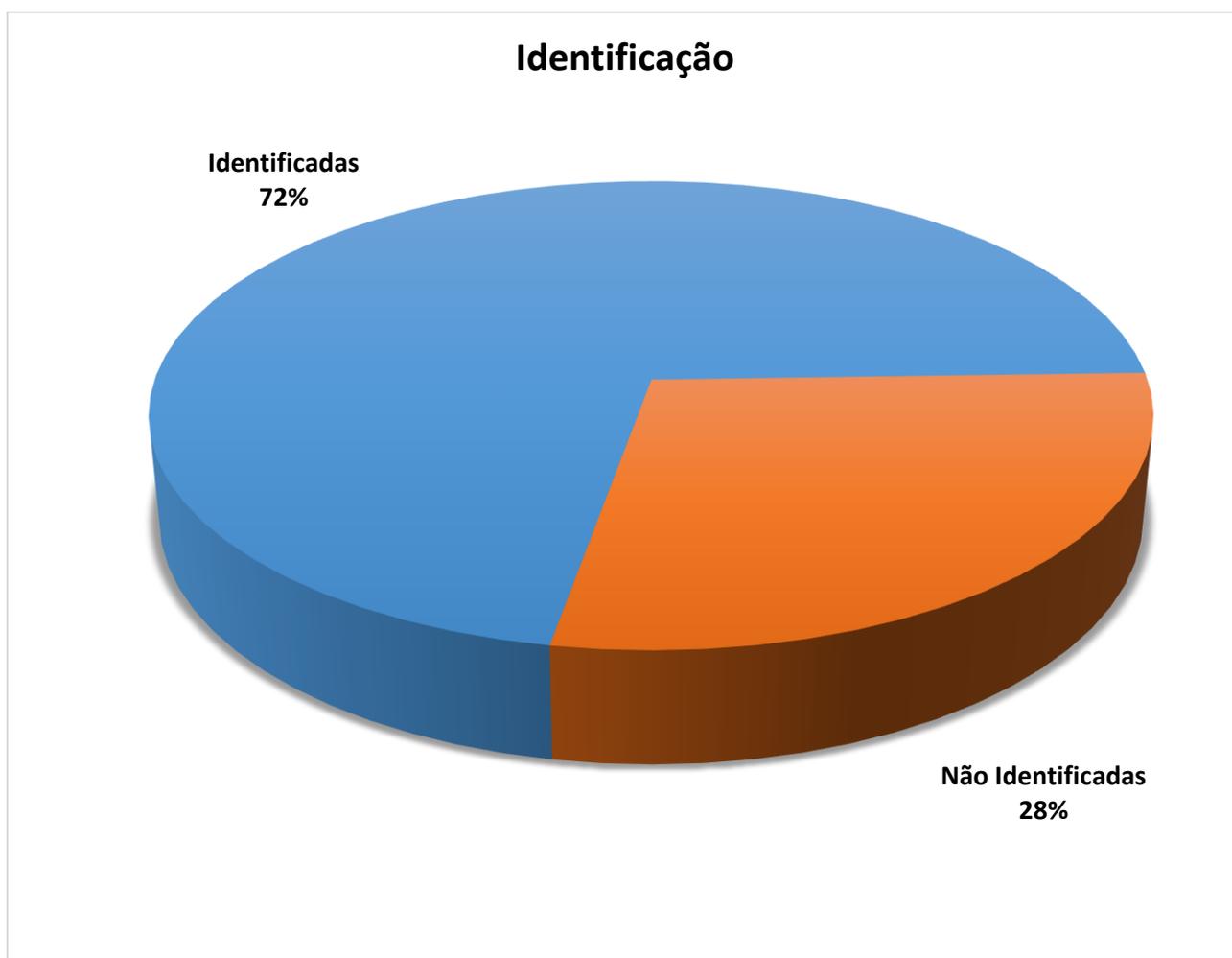
Por Identificação

Demandas Identificadas

Dos **400** cidadãos que se manifestaram na Ouvidoria do TCDF, no 2º trimestre de 2023, **287** identificaram-se, equivalendo a **72%** do total das demandas.

Demandas Não Identificadas

Do total de demandas recebidas nesta Ouvidoria no período em análise, **113** não foram identificadas, correspondendo a **28%** do todo.





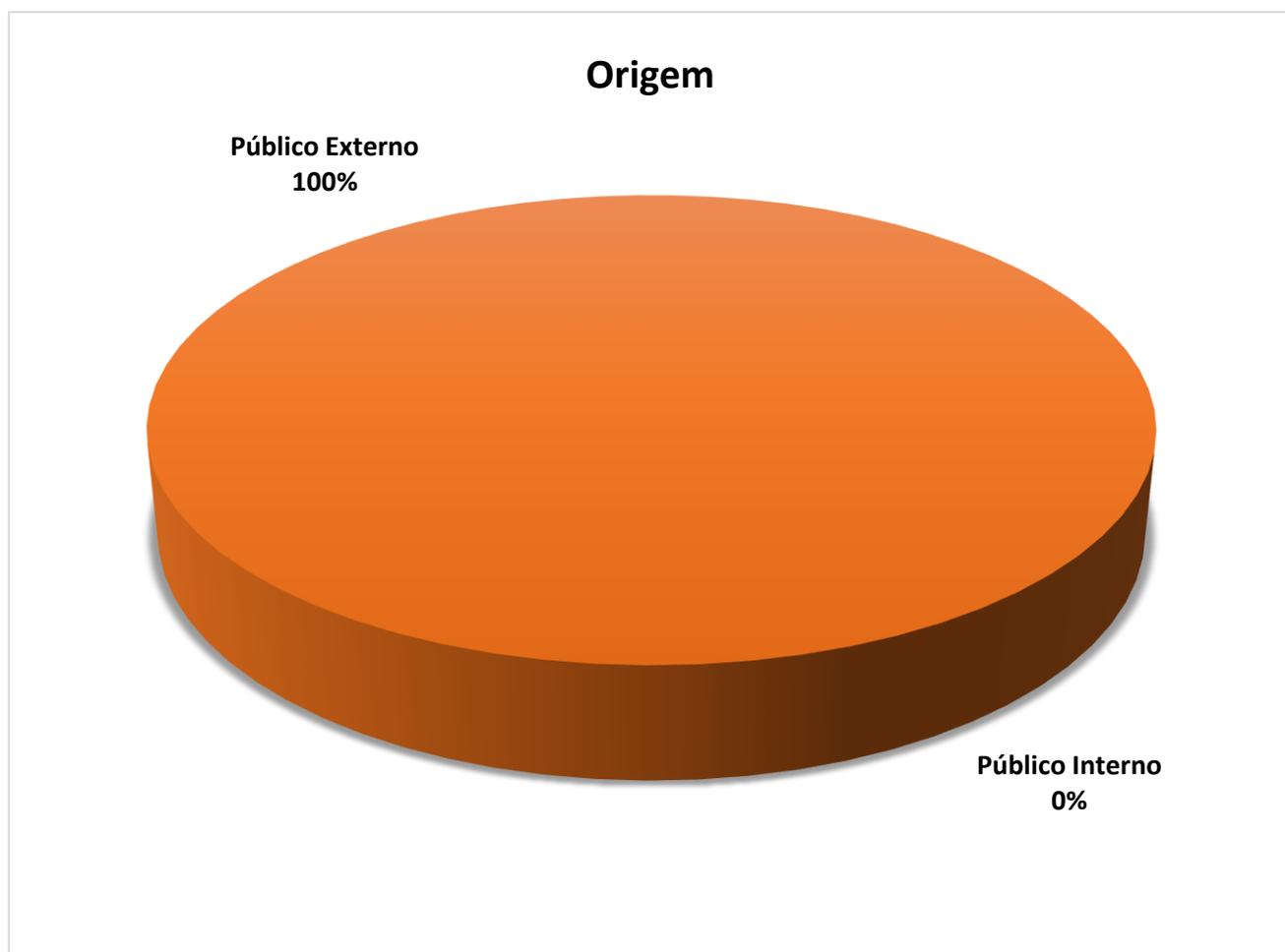
Por Origem

Público Interno

Não foi recebida **nenhuma** demanda do público interno no trimestre analisado.

Público Externo

Foram atendidas, no período em questão, **400** demandas do público externo, equivalendo a **100%** do todo.





Por Destino Geral

Unidades do TCDF

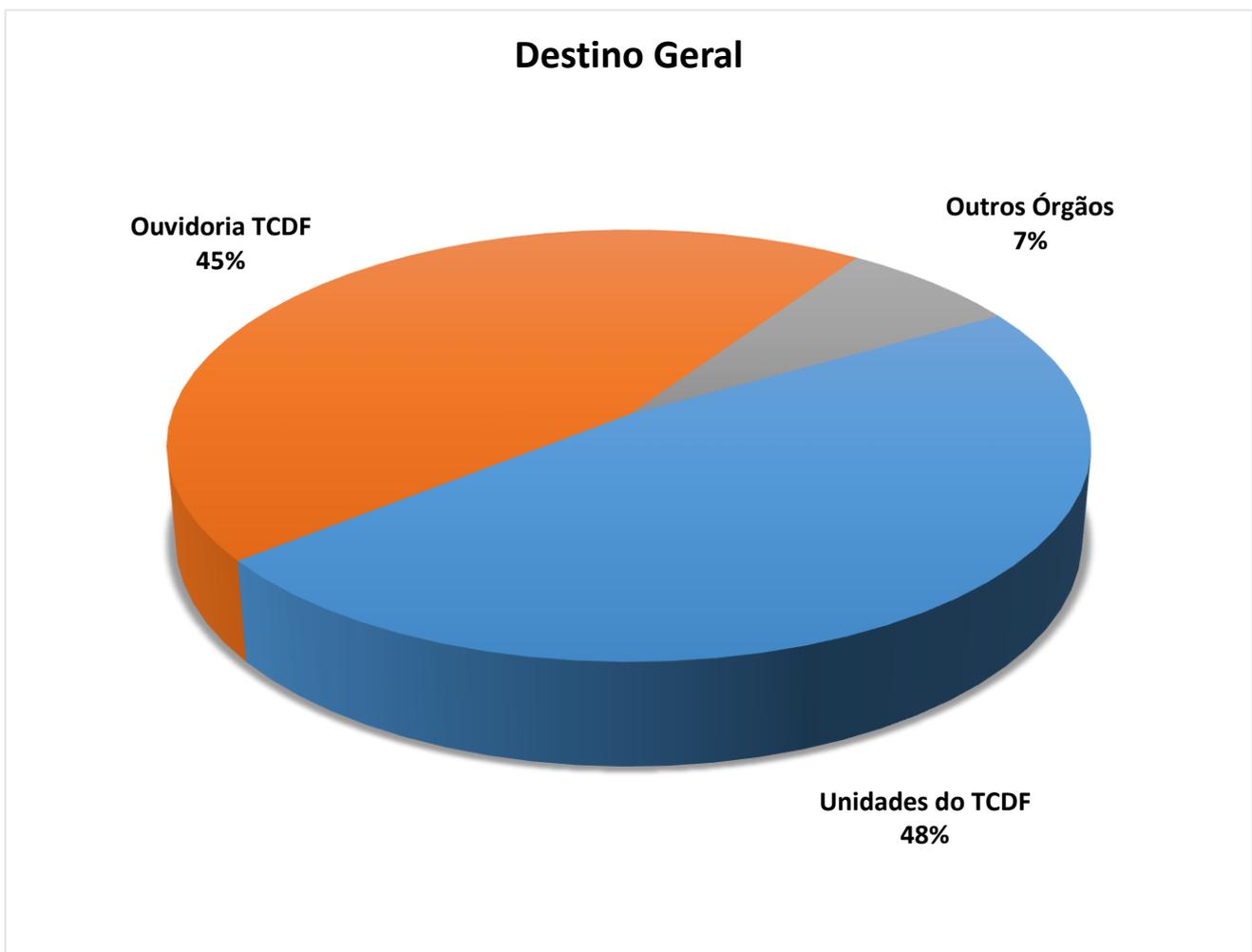
Das **400** demandas recebidas no 2º trimestre de 2023, **190** foram recebidas pelas unidades do TCDF e representaram **48%** do total.

Ouvidoria do TCDF

A Ouvidoria tratou **181** demandas, correspondendo a **45%** da totalidade.

Outros Órgãos

Para outros órgãos, foram enviadas **29** demandas no período em questão, correspondendo a **7%** da totalidade.





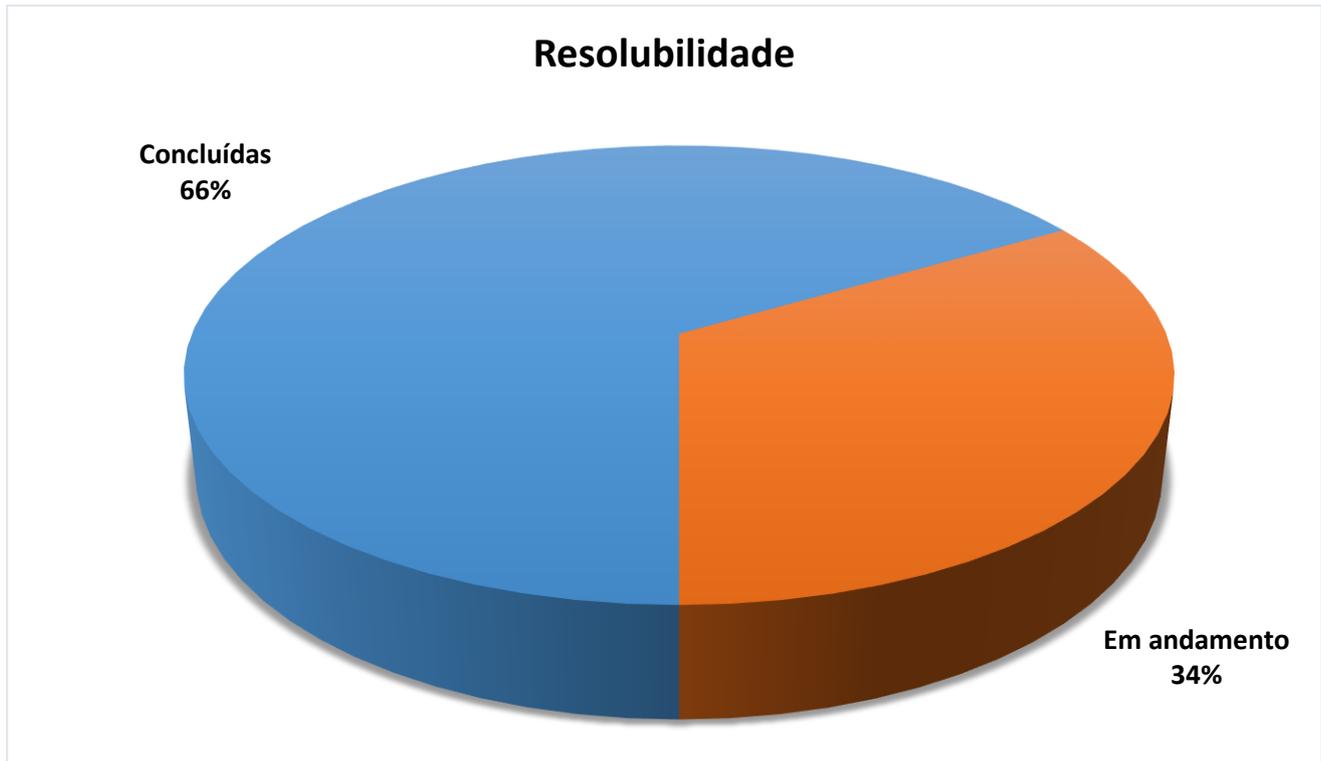
Destino no TCDF

1. Unidades do TCDF	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1
	CERIMONIAL	5
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP	7
	SEC. DE FISCAL. DE ÁREAS SOCIAIS E SEG. PÚBLICA - SEASP	6
	SECRETARIA DE CONTAS - SECONT	1
	SECRETARIA DAS SESSÕES - SS	2
	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL - SEFIPE	147
	SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SEGECEX	2
	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEGEDAM	2
	SEC. DE FISCAL. DE GESTÃO PÚBL., INFRAES. E MOBIL. - SEGEM	6
	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP	2
	SERVIÇO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - SELEG	1
	SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO - SELIP	1
	SEC. DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEMAG	3
	SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO - SESAP	1
	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI	3
TOTAL UNIDADES DO TCDF		190
2. Ouvidoria do TCDF		181
3. Outros Órgãos		29
TOTAL		400

Por Resolubilidade

Das 400 demandas recebidas no 2º trimestre de 2023, **266** encontram-se concluídas e **134** estão em andamento, representando, respectivamente, **66%** e **34%** do total.

Por Assunto



As manifestações recebidas no 2º trimestre em questão foram classificadas em tópicos, de acordo com o assunto tratado, conforme tabela abaixo:

Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público de jurisdicionado	182
Denúncia sobre possível irregularidade em jurisdicionado	16
Denúncia sobre possível irregularidade em licitação pública/contrato de jurisdicionados	16
Denúncia sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos por jurisdicionado	4
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário do jurisdicionado	15
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário do TCDF	4
Elogio a servidor/terceirizado/estagiário do TCDF	1
Não concernente ao TCDF	26
Pedido de acesso à informação e acesso a pareceres/decisões/votos/documentos TCDF	31
Pedido de acesso à informação sobre atuação do TCDF	12
Pedido de acesso à informação sobre concurso de jurisdicionado	5
Pedido de acesso à informação sobre concurso do TCDF	11
Pedido de acesso à informação sobre estágio no TCDF	2



Pedido de acesso à informação sobre o TCDF	19
Reclamação sobre concurso público de jurisdicionado	5
Reclamação sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário do jurisdicionado	1
Reclamação sobre serviço prestado/atuação do jurisdicionado	2
Reclamação sobre serviço prestado/atuação do TCDF	2
Solicitação de providência por parte da Ouvidoria	28
Solicitação de providência por parte do TCDF	16
Sugestão de atuação/melhoria em jurisdicionado	1
Sugestão de atuação/melhoria no TCDF	1
TOTAL	400



CONCLUSÃO

Podemos concluir que o número de demandas recebidas na Ouvidoria do TCDF no 2º trimestre de 2023, mais que triplicou comparado às que foram registradas no 1º trimestre de 2023. A Denúncia foi o tipo de demanda mais acessada, com 64% do total, seguido pelo Pedido de Acesso à Informação (21%), Solicitação Diversa (12%), Reclamação (2%) e Sugestão (1%).

Verificamos também que o sistema eletrônico continua sendo o meio mais utilizado por, aproximadamente, metade do público (53%), acompanhado pelo e-mail (45%). Os atendimentos presencial, telefônico e por correspondência continuam reduzidos, com apenas 2% no total.

Ademais, constatamos que 45% das 400 demandas recebidas no trimestre foram resolvidas pela própria Ouvidoria, sem a necessidade de enviá-las para outras unidades do Tribunal. As unidades mais solicitadas foram: Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIPE, Gabinete da Presidência – GP, Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - SEASP e Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade – SEGEM.

Cabe acrescentar que a equipe da Ouvidoria participou ativamente de reuniões da Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal e da Rede Ouvir DF com o objetivo de promover integração de órgãos para melhoria dos serviços públicos prestados.

Por fim, concluímos que as demandas denunciando irregularidades em concurso público de jurisdicionado foram as mais recorrentes no 2º trimestre de 2023.

Feitas as considerações acima, constatamos que esta Ouvidoria continua sendo um canal importante para o acesso do cidadão ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.